

Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CASSILÂNDIA, 15 de Agosto de 2024.

Flavia Simone Cavalcante

Juíza(Juiz) da 3ª Zona Eleitoral

4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL

EDITAL Nº 26 - TRE/ZE004

Audiência Pública de Distribuição do Horário Eleitoral Gratuito no Rádio - Eleições Municipais 2024
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MÁRIO CÉSAR MANSANO, JUIZ ELEITORAL DA 4ª ZONA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Pessoas representantes legais dos entes partidários que requereram participação no processo eleitoral 2024 em Fátima do Sul, Vicentina e Jateí.

Pessoas representantes das emissoras de rádio, legalmente habilitadas a funcionar nos Municípios de Fátima do Sul, Vicentina e Jateí.

EVENTO:

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO EM RÁDIO

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2024

HORA: 13h às 14h

LOCAL: Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Fátima do Sul, Rua Ipiranga, 841, Jardim Primavera, Fátima do Sul, MS

OBJETIVO:

Escolher as emissoras de rádio geradoras do horário eleitoral gratuito. Sortear a ordem de veiculação da propaganda eleitoral em rede no primeiro dia de transmissão. Distribuir o tempo de propaganda eleitoral em rádio entre concorrentes nas Eleições 2024 Elaborar e aprovar o plano de mídia para a propaganda eleitoral através de inserções Elaborar e aprovar o acordo sobre a entrega das gravações de propaganda eleitoral às emissoras

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 52, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições).

Resolução TSE nº 23.738/2024 (Calendário Eleitoral).

Art. 53, da Resolução TSE nº 23.610/2019 (Propaganda Eleitoral).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o Juiz Eleitoral determinou que o presente EDITAL fosse afixado no lugar de costume, para os devidos fins, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, preparei e conferi o presente Edital e assino com autorização judicial (Portaria nº 15/2019 TRE/MS/ZE004

6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600261-16.2024.6.12.0006

PROCESSO : 0600261-16.2024.6.12.0006 REGISTRO DE CANDIDATURA (BATAGUASSU - MS)